



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF) no Loteamento Parque das Águas, visando ampliar o acesso da população aos serviços de atenção básica, promover a prevenção de doenças e garantir atendimento mais ágil, humanizado e eficiente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma relevante demanda da população residente no Loteamento Parque das Águas e adjacências, que atualmente enfrenta dificuldades no acesso aos serviços básicos de saúde, especialmente no que se refere ao atendimento primário.

A implantação de uma Unidade de Saúde da Família no referido loteamento proporcionará maior proximidade dos serviços de saúde à comunidade, garantindo atendimento mais ágil, humanizado e eficiente, além de contribuir para a prevenção de doenças, acompanhamento contínuo das famílias e promoção da saúde pública.

Cumprir destacar que a Estratégia de Saúde da Família constitui um dos principais pilares da atenção básica, sendo essencial para a organização do sistema de saúde e melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a construção de uma USF no Loteamento Parque das Águas representa medida de grande alcance social, capaz de suprir uma carência existente e assegurar melhores condições de atendimento à população local.

Diante do exposto, espera-se o pronto atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.


Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira"